**Portaria n. 393 de 29 de SETEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PED n. 777/2012, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes membros:

- Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 (Presidente);

- Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren-MS n. 185318 (Secretária) e;

- Dra. Deborah Carvalho Minari, Coren-MS n. 242009 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476